



Eixo: Serviço Social, fundamentos, formação e trabalho profissional.

Sub-eixo: Trabalho profissional.

O PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE LUTA E RESISTÊNCIA

FÁTIMA EUGÊNIA DE ARAÚJO SILVA¹
JANAÍNA LUCÉLIA OLIVEIRA DE CARVALHO²
KARLA VIANNA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Resumo: Fruto de pesquisa bibliográfica, o artigo tem como objetivo geral analisar o trabalho do assistente social junto aos Conselhos de Assistência Social na efetivação da gestão democrática do Sistema Único de Assistência Social – (SUAS), dando visibilidade as demandas coletivas no enfrentamento as questões sociais na perspectiva de luta e resistência. A pesquisa revelou que esses elementos são qualificadores e indispensáveis da gestão democrática, frente aos desafios que se apresentaram em diferentes cenários envolvendo a conjuntura contemporânea, com a intensificação das expressões da questão social, a atuação mínima do Estado e as limitações da própria política de Assistência Social.

Palavras-chave: Questão Social; Conselho Social; Assistente Social.

Abstract: As a result of a bibliographical research, the article aims to analyze the work of the social worker with the Social Assistance Councils in the implementation of the democratic management of the Unified Social Assistance System (SUAS), giving visibility to collective demands in addressing social issues in perspective of struggle and resistance. The research revealed that these elements are qualifiers and indispensable for democratic management, facing the challenges presented in different scenarios involving the contemporary situation, with the intensification of expressions of the social question, the minimal performance of the State and the limitations of the Assistance policy itself Social.

Keywords: Social Issues; Social Council.; Social Worker.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, resultado de um movimento de mobilização da sociedade em torno de se restabelecer o regime político democrático e reativar os canais de representação política significou para a sociedade brasileira a conquista da possibilidade de espaços públicos de participação. Como novos mecanismos de processar o debate e a deliberação

¹ Estudante de Pós-Graduação. Escola Nacional de Administração Pública. E-mail: <fatimaeugenia.as@hotmail.com>

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Piauí e Secretaria Municipal de Cidadania.

na cogestão das políticas públicas, esses espaços possibilitam a participação de novos sujeitos inseridos nesse processo de debate, num cenário de tensão e de embates.

Neste contexto de conquistas que caracterizou a CF/88, tivemos a instituição da Assistência Social como política pública, compondo o tripé da Seguridade Social. Do status de ações de cunho filantrópico e meramente assistencialista, que se circunscrevia no âmbito da ajuda, a Assistência social ganha visibilidade na agenda pública, em especial na Carta Magna dos direitos sociais, sendo promovida ao status de Política Pública de direito. A partir desse marco legal, o Estado democrático brasileiro desenvolve ações que traçam um caminho de construção e posteriormente consolidação dos direitos aos mínimos sociais, garantidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS³ em 1993 e a conquista de novos atores sociais na cena pública.

Na política de assistência social, o impacto foi ainda mais relevante em função da sua tradição de não política e do caráter privado do assistencialismo fortemente arraigado nas práticas sociais de entidades e organizações assistenciais, mas também de governantes e representantes do poder político institucional, traduzindo a “sociabilidade do favor” como moeda de troca das relações sociais entre dominantes e dominados. Daí o grande desafio, que permanece até hoje, de a assistência social constituir-se como política e realizar-se como pública (RAICHELIS, 1998, p.14).

Essa materialização da Assistência Social na lógica de um sistema orgânico, descentralizado e participativo, tornou-a uma política estratégica, configurada por um conjunto de programas, serviços, benefícios e projetos, de caráter permanente ou eventual e sob a garantia de atuação do cidadão no processo de implementação das suas ações. Estabeleceu-se, assim, a possibilidade de um rompimento com esse histórico brasileiro de negação de direitos e ressignificando o envolvimento da sociedade civil, representada pelos trabalhadores da área, como também, pelos sujeitos demandatários dos serviços.

Considerando todo o movimento pela democracia e todo o processo de discussão e deliberação que culminou na instituição dos espaços participativos no âmbito das políticas públicas, em especial da Assistência Social, os

³ Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de junho de 2011.

conselhos configuram hoje, um objeto de muita relevância no tocante a relação do Estado com a sociedade civil. As normativas que instituem o SUAS como um sistema participativo designa os conselhos gestores como instâncias de avaliação das ações referentes à Política de Assistência Social.

Nesta perspectiva, os conselhos configuram como lócus de atuação dos assistentes sociais, inseridos no campo de debate e luta pelo aprimoramento do SUAS junto aos demais representantes, possibilitando a materialização de uma nova cultura política, configurada pela participação popular. “Esses espaços públicos participativos vieram expressar a possibilidade de ampliação da participação popular na construção de uma nova cultura política participativa.” (NEVES, 2012, p. 114). Se faz necessário, num contexto democrático se arrefecer ânimos militantes em torno dessa questão.

Apesar de o novo ordenamento social incentivar a interação Estado-sociedade civil por meio de um enfoque pluralista para a formulação das políticas sociais, as formas de participação não se dariam sem a pressão de uma “militância Política”. O abandono do enfrentamento ideológico e emergência de um aparente consenso não garantem, contudo, no campo da assistência, a implementação e o funcionamento da Política planejada (CASTRO, 2012, p.86).

O trabalho do assistente social neste contexto conselhistas representa as possibilidades de concretizar os aspectos participativos institucionais dando visibilidade as demandas coletivas no enfrentamento as questões sociais no âmbito do SUAS, considerando que no processo de avanço neoliberal as políticas sociais se apresentam com um caráter meramente paternalista, de natureza compensatória, que não considera a efetivação de direitos como seu fundamento basilar.

2. CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS E DESAFIOS

Os avanços no âmbito da Assistência Social dão-se de forma concreta pelo seu arcabouço legal, inicialmente, com a aprovação em 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Logo na sequência, a formulação da

Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de Outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), introduz normas de execução de suas ações fundadas em diretrizes, dentre elas, destacamos: “Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 2004, p. 33).

O controle social, no âmbito dos conselhos gestores, se apresentam no cenário de gestão das políticas públicas como mecanismos viáveis de fiscalização, em que a interlocução é posta como uma ferramenta nesse processo, abrindo espaços para distintos atores. Para Sposati (1992), o controle social deve ir para além da sua responsabilidade fiscalizadora, podendo construir câmaras de negociação. Nesta perspectiva, o controle social se configura como um processo político.

“O controle social como processo político pressupõe, por um lado, a existência de governantes democráticos, estimulados ao partilhamento do poder com a sociedade civil e instados à construção de canais de participação e de instrumentos institucionais que favoreçam o protagonismo das sociedades nos assuntos de interesse público (CAMPOS, 2009, p.105-106)”.

Os conselhos, conforme as normativas que instituem a política de assistência social, como a LOAS constituem um importante instrumento de gestão, como instâncias deliberativas e de interlocução entre governo e sociedade civil. São espaços, por natureza, democráticos, cuja ação deve pautar-se pela publicização⁴, de forma a dar visibilidade aos interesses coletivos (por vezes, contraditórios) e viabilizar a construção de consensos, proporcionando o debate constante e necessário. Constituem-se também em espaços de estímulo ao debate público, pois “[...] significam uma experiência em gestão, no que se refere ao desenho de uma nova institucionalidade nas práticas sociais de distintos atores da sociedade civil e do Estado” (RAICHELIS, 1998, p. 34).

⁴ Raichelis, ao tratar da publicização da Assistência Social, destaca que esta se dá pelo “deslocamento da Assistência Social do campo da regulação *ad hoc*, em que sempre esteve para a cena pública e que se contemple a definição de regras e critérios públicos, mediadores das relações entre o público-estatal e o público privado” (RAICHELIS, 1998, p. 42).

Em meio as grandes inovações políticas e institucionais no formato das políticas brasileiras, no que tange a criação dos conselhos, influem grandes entraves nesse campo. Para além da constatação do avanço no número de conselhos instituídos recai a reflexão em torno das possibilidades efetivas de participação dos sujeitos sociais inseridos nesses conselhos.

Para realizar uma análise da experiência do controle democrático, há que gramscianamente, avaliar o pessimismo da razão e da análise crítica com o otimismo da vontade. Nessa direção, observamos que se os conselhos têm grandes potencialidades como arenas de negociação de propostas e ações que podem beneficiar milhares, milhões de pessoas, e de aprofundamento da democracia, há também dificuldades para a realização dos sentidos de participação e pleno desenvolvimento na direção acima apontada (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 178).

Segundo Almeida e Tatagiba (2012) estudos apontam que se comprova o pouco conhecimento que a sociedade tem dos conselhos. Estes apresentam muitas fragilidades quanto aos mecanismos legais de prestação de contas e divulgação mais ampla das decisões tomadas no seu interior. Há uma baixa conexão entre conselhos e movimentos populares, o que demonstraria uma descontinuidade entre a mobilização popular da década de 1980 e a atuação nessas instâncias.

Salientamos, então, que se torna imprescindível, identificar, que frente aos desafios acima elencados, urge a reflexão acerca do trabalho do assistente social no âmbito dos conselhos, como um agente social imbuído de um projeto ético-político comprometido com a democracia e o enfrentamento às expressões da questão social, e por conseguinte na defesa dos direitos sociais definidos na carta constitucional.

3. PROCESSO DE TRABALHO E A PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL COMO TRABALHO

Categoriza-se o trabalho por seus elementos históricos e como ato exclusivamente humano e transformador, por onde se realiza o atendimento das necessidades biológicas, culturais e sociais humanas, partes de um

complexo que fundamenta e cria a vida social, a partir do qual as relações sociais se desenvolvem e se reproduzem (MARX, 2003).

O trabalho se circunscreve por um aspecto teleológico com base em uma intencionalidade idealizada na mente do seu agente antes de sua realização enquanto produto: “antes de tudo, o trabalho é um processo que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza” (MARX, 2003, p. 201).

Da capacidade teleológica humana em transformar a natureza em objeto necessário, ele articula suas funções e, na troca dessas com o meio, constitui-se enquanto ser social, produzindo e reproduzindo sua vida cotidiana. Categoriza então o processo de trabalho, decompondo-o por elementos, como uma atividade orientada a um fim, com um objeto a ser transformado, com meios aos quais se alcançam essa metamorfose e o produto determinado: 1) a atividade adequada para um fim - o próprio trabalho; 2) a matéria-prima a que se aplica o trabalho - o objeto de trabalho; 3) os meios de trabalho, o instrumental de trabalho (MARX, 2003, p. 212).

Considerando a prática do Serviço Social enquanto trabalho, pressupõe-se o/a profissional com condições de alteração na realidade social, por meio de sua ação interventiva/processo de trabalho, mediatizando-o com o objeto a ser transformado – a questão social, base de fundação do seu trabalho especializado a partir de seus meios de trabalho na articulação das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas que sustentam às formas de entendimento das relações à qual o/a assistente social vai intervir (IAMAMOTO, 2014).

Ao transformar o seu objeto – a questão social, sob a condição material de seus espaços profissionais e, sendo considerada, portanto, a prática profissional do/da assistente social como trabalho, interroga-se: o que pode ser considerado meio entre ambos? Marx (2003) fala em instrumentos e do ideal transposto na mente; no Serviço Social, fala-se em instrumentalidade.

Para Marx (2003), os meios de trabalho são os indicadores do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das condições sociais em que o

trabalho se processa para o alcance de um produto final. Enquanto Guerra (2011):

Compreende que ao realizar a reprodução da vida material, o/a assistente social estabelece-se finalidade, pelo confronto entre necessidade e realidade e pelos meios possíveis de viabilização, na condição de dar respostas, por meio de um exercício profissional sob basescríticas, cujo desafio consiste em mediar o conflito das classes, no equilíbrio de um pêndulo que traz em um braço as diretrizes organizacionais de seus contratadores e, de outro, o respeito e o seguimento à lógica do Projeto Ético-Político Profissional (GUERRA, 2011, p????).

Assim afirma Guerra, 2011 “a instrumentalidade da profissão tanto conserva e reproduz os aspectos do modo de ser capitalista quanto os nega e os supera, o profissional deve imprimir rumos ao exercício de sua ação, dando condições ao:

Desvelamento das condições de vida dos sujeitos atendidos, que permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica-crítica, lhe possibilita aprender e revelar as novas faces da questão social (IAMAMOTO, 2012, p. 53).

E, na leitura da realidade, o profissional utiliza-se das bases teórico-metodológicas como recurso essencial para o seu trabalho, moldando o que se caracteriza como o *modus operandi* interventivo do/a assistente social, ligado ainda à dimensão da habilidade - competência técnico-operativa - adquirida em seu processo formativo, incidindo mudanças em seu objeto, a partir de um ato consciente, revestido por uma dimensão ético-política, que tem a ver com valores (IAMAMOTO, 2014).

Ao relacionar suas bases ético-políticas Lopes, 2010, p.48, aponta sobre uma “capacidade de recriar intelectualmente e operacionalizar o conhecimento no trabalho-ação que resulta da tomada de atitude” o exercício profissional não pode dispensar um conjunto de informações, conhecimentos e habilidades que o instrumentalize; se há a dispensa, ocorre o pragmatismo.

Tal assertiva também se vincula a subordinação dos instrumentos e técnicas do/a assistente social às organizações; podendo esses virem a transformar-se em “mediações reificadas”, quando o processo de trabalho é

lido somente pela vertente da dimensão de práticas burocratizadas, subjugando e alienando os profissionais, destituindo-se das características peculiares que dotam o/a assistente social com especificidades que o inserem na divisão social e técnica do trabalho (GUERRA, 2011).

Assim, tais características podem ser apontadas como a própria história da profissão, à qual reconceituou suas bases racionalizadoras da realidade social e a intencionalidade de seu agir, a partir do Movimento de Reconceituação⁵ da profissão, em 1965; a luta em defesa dos direitos humanos e em destaque; a escolha pela luta da classe trabalhadora e o Projeto Ético-Político da Profissão, que materializa dentre seus pressupostos, a luta e a resistência frente aos avanços da ofensiva neoliberal.

Conforme Guerra (2011, p.112) há de se destacar que, o/a profissional quando medeia a “relação entre a força ou capacidade de trabalho e o objeto sobre o qual incide sua ação, mediante um projeto ou finalidade” encontra-se sob o “domínio da classe”.

[...] depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso aos seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas (IAMAMOTO, 2014, p. 63).

Daí, os/as assistentes sociais mantêm uma “autonomia relativa” em relação ao seu processo de trabalho, donde as mediações profissionais de enfrentamento a isto, tornam-se a longo prazo, mas, que devem ocorrer no/por meio dos processos de trabalho do cotidiano, tornando-se necessárias contínuas iniciativas de qualificação profissional, de organização coletiva e de (re)politização da categoria e, como um tônus a isso, visualiza-se, a atuação do profissional de Serviço Social nos Conselhos de Assistência Social como estratégia de luta e resistência, processo de trabalho transformador do cotidiano da classe trabalhadora, de mandatária da Política em foco.

⁵[...] trata-se de um processo que gerou profundas alterações na profissão do Serviço Social latino-americano, na metade dos anos 1960 e prolongando-se por uma década. Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um *questionamento global da profissão*: de seus fundamentos ideológicos, de suas raízes sociopolíticas e da direção social da prática profissional (IAMAMOTO, 2012, p. 205-206 grifos da autora).

Para tal, o Projeto Ético-Político Profissional é estímulo e causa necessários ao processo de embate e ao desenvolvimento de um processo de trabalho racional e intencional, que se materializa na junção das três competências profissionais, tornando-se essa a condição *sine qua non* para o enfrentamento da questão social no âmbito do controle social; dessa forma, o monitoramento e a fiscalização da Política de Assistência Social, bem como o seu aprimoramento, enquanto respostas profissionais é o produto do trabalho do/a assistente social.

4. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os elementos analíticos do processo de trabalho do/da assistente social nos conselhos de assistência social da presente reflexão, partem das idéias de Sposati (2011), quando tensiona o debate na categoria, principalmente pelo fato de se tratar de uma política pública.

Alcançar o patamar de política pública no exercício profissional exige ir além do que é próprio/específico à profissão. É preciso alcançar o domínio, o desempenho dos elementos que compõem a condição de agente público republicano. Dimensão republicana exige a direção da ação profissional voltada para a totalidade, à isonomia de trato entre os demandantes e a ruptura com as regulações *ad-hoc*, caso a caso, típicas do clientelismo e mesmo da tecnocracia (SPOSATI, 2011, p.38-39).

Logo, a ação profissional revela-se no fato de que uma análise acerca do processo de trabalho do/da assistente social, deve aliar todos os elementos que o compõem, sendo destituída de qualquer ênfase que se dê em uma de suas dimensões (competências técnico-operativas, teórico-metodológica ou ética-política), o que poderia configurar-se em uma visão reducionista e pragmática do mesmo, pois, a sua descrição e análise, se faz desde a identificação de seu objeto de intervenção, à visão dos resultados idealizados pelo profissional (SPOSATI, 2011).

E, na compreensão da questão social como objeto de trabalho do/da assistente social, percebe-se, no âmbito dos conselhos de assistência social, que a questão social:

...emerge com conotações ambíguas. De um lado, tem suas expressões assumidas pelas classes dominantes como parte do processo de desenvolvimento econômico, sujeita ao seu controle por meio de medidas compensatórias e coercitivas, por outro lado, essas mesmas manifestações expressam as mais diversas formas de resistência das classes subalternas à sociabilidade do capital (SANTOS PAULA, 2012, p. 193).

Esse raciocínio leva a entender o estabelecimento da identificação inicial da demanda à qual o/a assistente social operacionaliza suas ações nos Conselhos, Santos Paula (2012, p.194) “aliar-se e fortalecer as lutas dos estratos subalternos da sociedade de classes, alimentando-os e se alimentando em ato recíproco, conferindo dinamismo à profissão” e acionando suas forças intelectuais a favor do usuário dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a partir da articulação das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas.

Daí, o profissional, com sua *expertise* própria, delinea sua intervenção de acordo com o que a situação requer, fato que deve decorrer de sua formação profissional, à qual propõe uma formação intelectual crítica e apropriada para intervenções propositivas no universo peculiar ao qual está inserido: o controle social da Política de Assistência Social no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado.

Esse aspecto aponta para o entendimento de que as demandas identificadas, às quais os processos de trabalho do/da assistente social nos conselhos de assistência social devem atingir, devem romper com o ideário do direito como elemento *debenesse*, prestado de forma emergencial e sem regularidade, exigindo respostas ao nível delas, as quais solicitam por um atendimento adequado, destituído de processos decisórios centralizadores e financiados por recursos públicos residuais de maneira clientelista (SANTOS PAULA, 2012).

Ou seja, o exercício do controle social da Política de assistência social pelo/a assistente social, deve incorrer sob bases de um sistema

descentralizado e participativo, tendo o Estado como principal agente público das bases de operação de realização dos serviços socioassistenciais, o que por vezes não ocorre de forma imediata, tanto pelo motivo do próprio limite profissional na articulação de suas competências para tal resolutividade das demandas ou até mesmo pelo histórico processo de luta pela democratização do Estado brasileiro e de abertura de espaços legalmente instaurados e organizados de intervenção na agenda pública do país com os Conselhos.

Destarte, indagar sobre quais conhecimentos são necessários para balizar as ações desempenhadas na ótica do controle social, observando-se a perspectiva da teoria social crítica como importante elemento condicionante à racionalização da realidade, enquanto totalidade, conforme versa Sposati (2011) quando exige a direção da ação profissional voltada para a totalidade, sendo reforçada pelas legislações específicas em cada esfera de governo, como forma de orientação. Todavia, há de se refutar a preponderância da influência dos instrumentos legais da Política, em relação ao arcabouço teórico-metodológico do Serviço Social, na vivência dos profissionais.

Assim, a concepção das bases legais, que orientam os procedimentos técnicos do/da assistente social nos conselhos de assistência social, devem ser preponderantes e efetivos a um controle social de qualidade e que admita segundo Santos Paula (2012, p. 214) uma “prática militante que nos convoca a atuar em espaços distintos daqueles sócio-ocupacionais”, aliados ao arcabouço teórico-metodológico, a competência técnico-operativa. Correspondem aos meios de trabalho, demonstrando a operacionalidade das técnicas e dos instrumentos no âmbito dos Conselhos. Ressalta-se a efetividade do controle social a partir, por exemplo, da avaliação de planos de ação, avaliação de demonstrativos sintético-financeiros e demais ações deliberativas, propositivas e de fiscalização:

As ações deliberativas são aquelas que implicam em atos decisórios de aprovação e devem ser expressas na forma de “resoluções” [...] atribuições propositivas advém da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social. As ações relacionadas à fiscalização, pro fim, visam a garantir o cumprimento de padrões e normas legais que organizam as ações de assistência social (SANTOS PAULA, 2012, p. 210).

Observa-se que essas situações e ações do cotidiano profissional não são especificamente atributivas à profissão; no entanto, ressalta-se que estas, operadas por um/uma assistente social, possuem conotação diferenciada e que aprimoram os canais de participação, dando qualidade da participação dos diversos atores no conjunto (LOPES, 2010a).

Acerca da dimensão ético-política do processo de trabalho do/a assistente social, essa perpassa pelo comprometimento do trabalho deste com o Projeto Ético-Político da profissão, ou seja, “vai ao encontro dos princípios e valores desejáveis ao exercício da nossa prática” (LOPES, 2010b, p. 48). Daí a acuidade de se compreender a competência ético-política no cotidiano dos conselhos de assistência social no debate a partir de um conhecimento crítico sobre as políticas sociais, especialmente na conjuntura atual de desmonte dos direitos, instaurada pela ofensiva neoliberal no Brasil, a partir dos anos de 1990.

Coaduna-se, então, a necessidade, para um processo de trabalho efetivo em si, na esfera dos conselhos de assistência social, a interação entre as três competências do/a assistente social, de forma a ser “capaz de se antecipar aos desafios e colaborar nas definições mais substantivas do conteúdo das políticas sociais e dos direitos que devam garantir” (SANTOS PAULA, 2012 p. 216).

Para tal, o profissional deve apropriar-se de compreensões e de práticas para além do campo do exercício do controle social pragmático, ou seja, deve estar situado nos princípios postos pelo Código de Ética Profissional, atuando sobre as demandas, além daquilo que está anotado nos vieses dos referenciais técnicos que dão direcionamentos às ações dos profissionais, participando dos movimentos em defesa da universalidade da política pública brasileira e da primazia do Estado em sua condução, combatendo o reducionismo do modelo de política social voltada aos mais pobres dentre os pobres, trazendo de volta o debate da subjetividade pública (SANTOS PAULA, 2012).

Daí, analisar o processo de trabalho do/a assistente social nos conselhos de assistência social, em tempos de luta e resistência, é entender

sua atuação pautada na “formulação e avaliação de políticas, bem como no planejamento e na gestão de programas e projetos sociais, desafiados a exercitarem um intervenção cada vez mais crítica e criativa” (SANTOS PAULA, 2012, p. 217).

Desde então, o *modus operandi* do profissional, em suas prerrogativas técnicas de dar respostas de enfrentamento à questão social na esfera dos conselhos, deve ser pautado na leitura crítica do movimento do tecido social, na elaboração de diagnósticos integrados das realidades locais, na formulação de indicadores sociais, na apropriação crítica do orçamento público, para a capacidade de negociação e na adoção de mecanismos de educação continuada dos trabalhadores da assistência social, tanto no provimento quanto da gestão dos serviços.

Assim, ao operar seu processo de trabalho junto aos conselhos, os/as assistentes sociais devem, sobretudo, considerar sua rotina e sua ação convergente aos princípios éticos-político-profissionais, sob o risco de que seu trabalho recaia em práticas pragmáticas, burocratizadas e instrumentalizadas sob bases não críticas.

Torna-se também, desafio ao/a assistente social nos conselhos de assistência social, a operacionalização de ações junto ao público da política, de forma processual e sistemática e próximo de sua vida cotidiana; entendendo isso como algo dialógico, fortalecendo assim, um canal institucional de participação para as famílias em situação de vulnerabilidade, sabendo-se ainda, da necessidade de se ir além destes, combinando-os a outras estratégias de ação coletiva de participação popular, impulsionando a exteriorização de seus anseios, visões, reivindicações e expectativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tendências recentes da gestão social nos obrigam a repensar formas de organização social, a redefinir as relações entre o político, o econômico e o social, com atenção às novas formas participativas.

A implementação e operacionalização dos conselhos de assistência social significou uma nova forma de organização e operacionalização da política de Assistência Social no Brasil. Sendo um processo em construção e que está em consonância com a proposta de gestão democrática.

Desse modo, é importante salientar que as ações do Assistência Social junto aos conselhos sejam associados aos procedimentos e princípios que a norteiam a profissão em suas implicações sociais, éticas e políticas. Tem como desafios dar respostas de enfrentamento à questão social na esfera dos conselhos de Assistência Social, associada a prática profissional e a leitura crítica da realidade social, o que implica na fundamentação na tomada de decisão e a influência sobre a agenda do governo, a aproximação entre governantes e governados.

Há, no entanto, que se produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados, e habilitação para que a política de assistência social seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlada pelos seus usuários.

REFERÊNCIAS

BRAVO, Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valeria Costa. Desafios do Controle Social na atualidade. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

CASTRO, Alba Teresa Barroso de. – Esfera pública no campo da Assistência Social: os caminhos da construção de espaços de participação e organização. In: DEMOCRACIA, Sociedade Civil e Serviço Social. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

CAMPOS, Edval Bernadino. Assistência Social: do descontrole ao controle social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Editora Cortez, ano 26, n. 88, 2006.

_____. O protagonismo do usuárida Assistência Social na implementação e controle social do SUAS. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Caderno de**

Textos: Subsídios para debates: participação e controle social do SUAS. Brasília: CNAS, MDS, 2009. P. 17-24.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil. In: SOCIEDADE civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda. **V.O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOPES, M. S. M. Processo de Trabalho no Serviço Social. In: SCHEUNEMANN, Arno Vorpapel [et al.]. **Processo de Trabalho no Serviço Social**. Canoas: ULBRA, 2010.

LUCHMANN, Ligia Helena Hahn. Participação e representação nos conselhos Gestores e no orçamento participativo. **Caderno CRH**, 2008.

MARTINS, Valdete de Barros. Participação e controle social no SUAS: O que temos e o que queremos. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Caderno de Textos:** Subsídios para debates: participação e controle social do SUAS. Brasília: CNAS, MDS, 2009. P. 7-16.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I: Tradução de Reginaldo Sant' Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RAICHELIS, R. **Esfera pública e conselhos de assistência social:** caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

RAICHELIS, Raquel. Articulação entre os conselhos de políticas públicas: uma pauta a ser enfrentada. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 85, 2006.

SPOSATI, Aldaiza; LOBO, Elza. Controle Social e Políticas de Saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 1992.

_____. **O Trabalho do assistente social no SUAS:** Seminário nacional/Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para avançar na luta. Brasília: CFESS, 2011.

NEVES, Ângela Vieira. Os Desafios da Representação da Sociedade Civil nos arranjos participativos: em xeque a questão do controle social. In: DEMOCRACIA, Sociedade Civil e Serviço Social. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012. p.109-122.

OLIVEIRA, Karla Vianna Azevedo de. **O processo de trabalho do/a assistente social e a autonomia das famílias em acompanhamento pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) na cidade de Teresina (PI)**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, 2016. 183 f.

PAULA, Renato Francisco dos Santos. A inserção dos(as) assistentes sociais nos conselhos da política pública da assistência social. In: DEMOCRACIA, Sociedade Civil e Serviço Social. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012. p.185-220.